

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E SERGIO RUBERTI MARQUES PEÇAS - ME

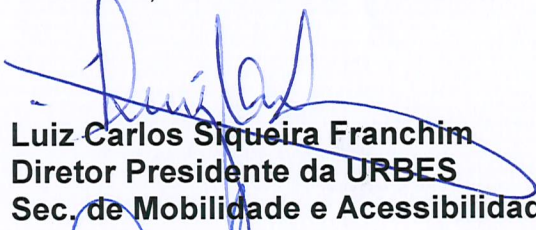
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES e SERGIO RUBERTI MARQUES PEÇAS - ME**, com sede na cidade de Sorocaba, na Alameda Laurindo de Brito, nº 755, Vila Carol - Sorocaba/SP - CEP: 18070-295, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.003.598/0001-11, neste ato representada por Sérgio Ruberti Marques, nascido em 01/03/1973, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.329.753 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob nº 141.631.818-65, residente e domiciliado na Al. Laurindo de Brito, 755 - Vila Carol, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o Contrato nº 008/14, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Motocicletas, com fornecimento de peças, celebrado entre as partes em 28 de fevereiro de 2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2018, com vencimento previsto para 27 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

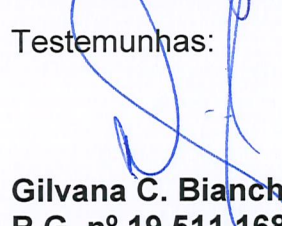
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

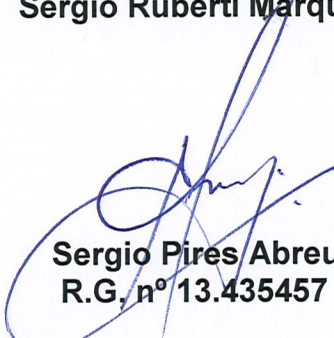
Sorocaba, 15 de fevereiro de 2018.

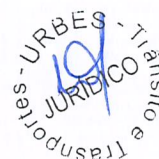

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Sergio Ruberti Marques Peças - ME
Sergio Ruberti Marques

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435457



**ANEXO III - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: SÉRGIO RUBERTI MARQUES PEÇAS - ME

CONTRATO: N° 008/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motocicletas, com o fornecimento de peças.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 –
Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: franchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 –
Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: franchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sérgio Ruberti Marques

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 141.631.818-65

RG: 20.329.753

Data de Nascimento: 01/03/1973

Endereço residencial completo: Alameda Laurindo de Brito, 755 - Vila Carol
Sorocaba/SP - CEP: 18070-295

E-mail institucional: ctsm@terra.com.br

E-mail pessoal: ctsm.sergiomotos@gmail.com

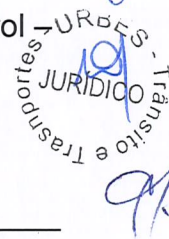
Telefone(s): (15) 3016-8164 / 3239-3193

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

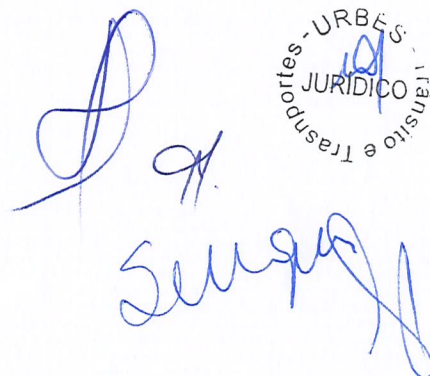
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



ANEXO IV = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de Nascimento	12/07/1951
Endereço Residencial	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone Residencial	(15) 3042-0819
Telefone Comercial	(15) 3331-5002
Telefone Celular	(15) 99106-3630
Período de Gestão	31/08/17 até a presente data

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório



Handwritten signature and circular stamp of the Department of Transport and Mobility (URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES) - JURÍDICO.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: SERGIO RUBERTI MARQUES PEÇAS - ME

CNPJ Nº: 07.003.598/0001-11

CONTRATO Nº 008/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motocicletas, com o fornecimento de peças.

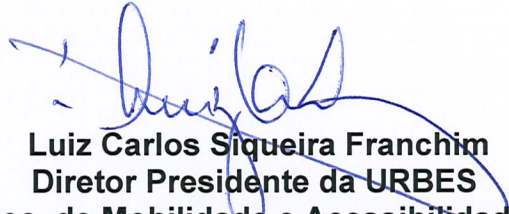
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2014.

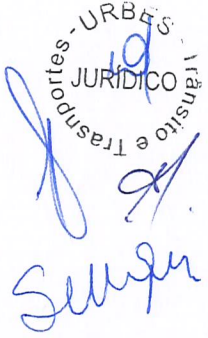
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 28/02/14 até 27/02/19

VALOR: R\$ 42.633,14 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e catorze centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br